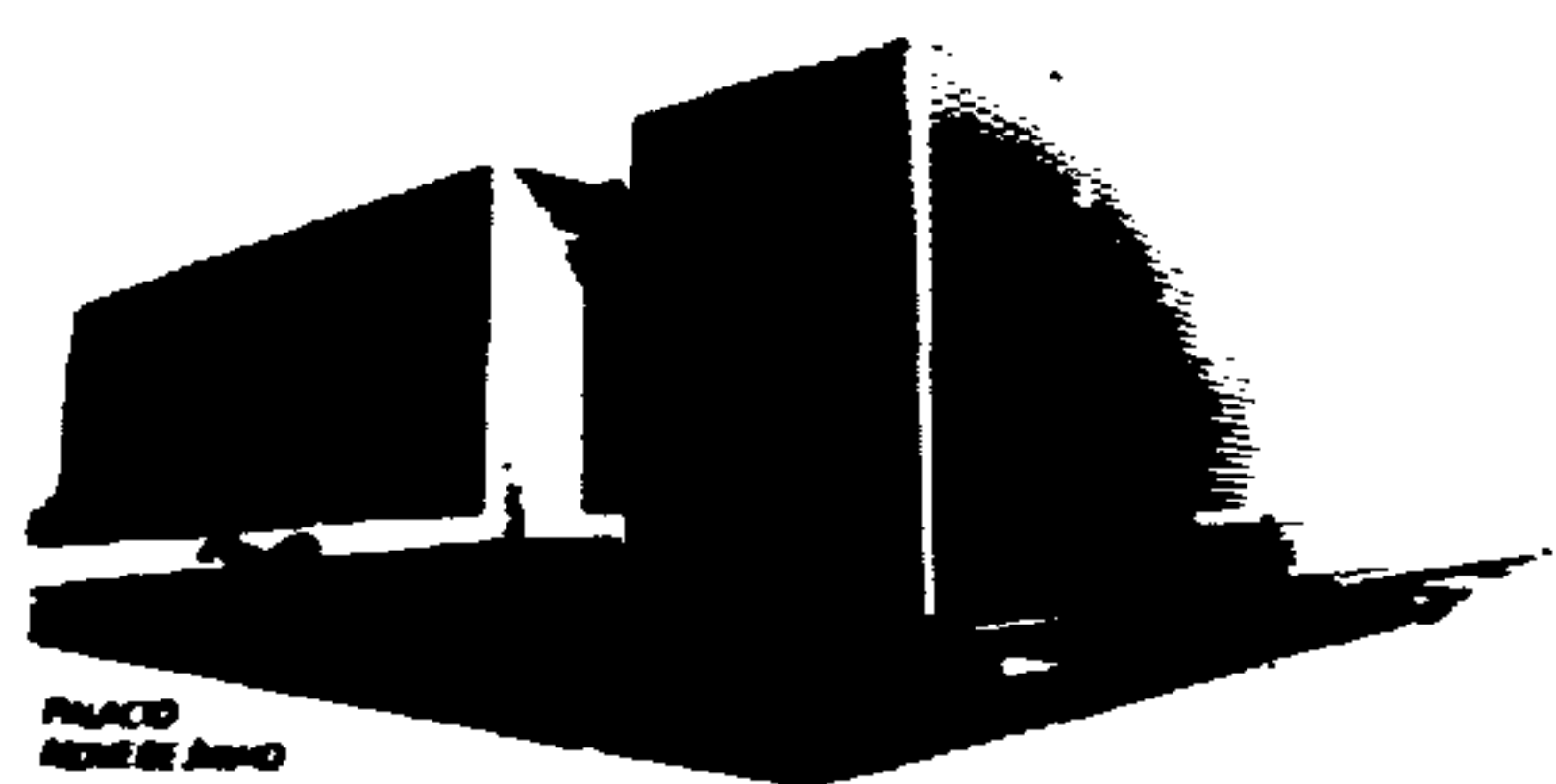




PODER LEGISLATIVO DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA 11.º Legislatura

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decisões da Mesa

De 14-7-88

Exonerando:

nos termos da 1.ª parte do item 2, do § 1.º do artigo 58, da Lei Complementar n.º 180/78:

João dos Santos, RG 6.578.978, do cargo que vem exercendo, em comissão, e em Jornada Completa de Trabalho, de Agente de Segurança Legislativa, Padrão "11-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, a partir de 13 de julho de 1988. (Decisão 666/88);

Wellington Carlos Dias Pereira, RG 2.907.846, do cargo que vem exercendo, em comissão, e em Jornada Completa de Trabalho, de Auxiliar Parlamentar, Padrão "17-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2. (Decisão 665/88);

Breno Augusto Spinelli Martins, RG 4.871.300, do cargo que vem exercendo, em comissão, e em Jornada Completa de Trabalho, de Assessor Técnico de Gabinete, Padrão "21-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 4. (Decisão 664/88);

nos termos do item 1, do § 1.º do artigo 58, da Lei Complementar n.º 180/78:

Ani Francisco Martins, RG 8.716.053/SP, do cargo que vem exercendo, em Jornada Completa de Trabalho, de Agente Legislativo de Administração, em caráter temporário, Padrão "10-A", do SQC-III, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, a partir de 6 de julho de 1988. (Decisão 662/88);

Nelson Hughes Aluísio, RG 12.962.367/SP, do cargo que vem exercendo, em Jornada Completa de Trabalho, de Agente Legislativo de Fotomicrografia, em caráter temporário, Padrão "11-A", do SQC-III, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, a partir de 11 de julho de 1988. (Decisão 663/88);

Dispensando, a partir de 15 de julho de 1988, da condição de membro efetivo da Comissão Permanente de Licitação, na qualidade de seu Vice-Presidente, o Bel. Anônimo Carlos Riquez Mahúe, RG n.º 3.927.233, Assessor Técnico Legislativo, em comissão, tendo em vista a sua indicação para o desempenho das funções de Chefe de Gabinete do Líder do PSDB — Partido da Social Democracia Brasileira. (Decisão 667/88);

Autorizando o afastamento de João Gonçalves Pereira, RG 2.860.984/SP, Agente de Segurança Legislativa, em caráter efetivo, padrão "23-E", do SQC-I, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem o das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Assuntos Fundiários, no período de 25 de maio a 31 de dezembro de 1988. (Decisão 672/88);

De 14-7-88

No processo RGE 4.305/88 atinentes à contratação de firma especializada em manutenção de máquina elétrica Oliveira Telme III;

Homologando a adjudicação procedida pela Comissão Permanente de Licitação à Empresa C.W. Polaron Comércio e Assistência Técnica de Máquinas de Escritório Ltda., do objeto da Tomada de Preços 36/88, no valor total de R\$ 645.000,00 (Decisão 671/88);

No processo RGE 4.987/88 — Relativo à aquisição de 160 pneus de ago e outros, conforme especificações;

Homologando a adjudicação procedida pela Comissão Permanente de Licitação à Empresa "Pneus Gonçalves Ltda.", do objeto da Tomada de Preços 35/88, no valor total de R\$ 3.034.770,00 (Decisão 670/88);

Aprovando os balancetes dos Sistemas: Financeiro, Patrimonial, Compensação e Orçamentário, bem como os relatórios de "Acompanhamento da Execução Orçamentária", das "Quotas Orçamentárias" e o "Diário" desta Assembleia Legislativa, encaminhados pela "PRO-DESP" e devidamente conferidos na forma do disposto no artigo 52, inciso II, letra "d", do Regulamento dos Serviços Administrativos, relativos ao mês de Abril de 1988. (Decisão 660/88);

Alterando, com fundamento no artigo 78, "caput", do Regulamento dos Serviços Administrativos, a lista de substituição do Departamento Administrativo, na seguinte conformidade: Departamento Administrativo: Divisão de Comunicações Seção de Protocolo e Registro Geral. Cargo: Agente Legislativo Supervisor de Unidade Administrativa. 1.º Substituto: Walter Lopes de Moraes Júnior. 2.º Substituto: Maria Esterla Bernardini de Oliveira (Decisão 661/88);

Demonstrativo de Cálculo nos termos do § 5.º do Artigo 48 da Lei 89/72

Processo RGE 1.590/86 (2.º Volume).

Contratante — Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Contratada — Café Wenzel Ltda.

Objeto — Autorização de reajuste de preços nos termos vigentes no item 7.3 da Cláusula VII, a partir de 1.º-7-88, passando o preço por quilo, de café em pó para R\$ 589,61, e a ter a seguinte redação a citada cláusula:

7.2 — As despesas estimadas do presente contrato, de R\$ 13.325.152,20, passam, em virtude do reajuste acima, a ser de R\$ 16.560.352,20, correndo à conta do Elemento Econômico 3.1.2.0 — Material de consumo — Item 90 — Outros Materiais de Consumo. (Decisão 669/88).

De 20-7-88

Exonerando:

nos termos do item 1, do § 1.º do artigo 58, da Lei Complementar n.º 180/78, Luiz Scipião Lacchini, RG 2.115.061/SP, do cargo que vem exercendo, em Jornada Completa de Trabalho, de Agente Legislativo de Serviços Auxiliares (Portaria), efetivo Padrão "17-A", do SQC-III, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, a partir de 1.º de julho de 1988. (Decisão 684/88);

nos termos da 1.ª parte do item 2, do § 1.º do artigo 58, da Lei Complementar n.º 180/78, Lúlian Ryter, RG 8.124.666, do cargo que vem exercendo, em comissão, e em Jornada Completa de Trabalho, de Assistente Técnico Parlamentar, Padrão "19-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 4, a partir de 18 de julho de 1988. (Decisão 680/88);

Autorizando, os afastamentos de: Victor Carlos Fiori, RG 2.277.102/SP, Agente de Segurança Legislativa, em comissão, padrão "11-A", do SQC-I, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem o das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Assuntos Fundiários, no período de 25 de maio a 31 de dezembro de 1988. (Decisão 681/88);

Benedito Luiz Franco, RG 2.957.135/SP, Assessor Técnico Legislativo, efetivo, padrão "46-E", do SQC-I, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria dos Negócios Metropolitanos, no período de 11 de julho a 31 de dezembro de 1988. (Decisão 686/88);

Amábete Alves de Oliveira, RG 4.474.829, de Agente de Segurança Legislativa, em comissão, padrão "15-B", do SQC-I, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria dos Negócios Metropolitanos, no período de 11 de julho a 31 de dezembro de 1988. (Decisão 682/88);

Francisco Ferreira da Silva, RG 12.748.711/SP, Agente de Segurança Legislativa, em comissão, padrão "11-A", do SQC-I, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo prestar serviços junto à Secretaria dos Negócios Metropolitanos, no período de 11 de julho a 31 de dezembro de 1988. (Decisão 683/88);

Aparentando, nos termos do artigo 94, inciso III, da Constituição do Estado, de 15 de maio de 1967 e dos artigos 222, inciso I, 223 e 226, inciso I, item 2 da Lei 10.261/68, Helio Fabbri, RG 1.353.789/SP, Assessor Técnico Legislativo, do QSAL, ficando-lhe assegurados os proventos mensais correspondentes ao valor do padrão "45-E", da Tab. I da EV 4, mais a sexta parte do respectivo padrão; com as seguintes vantagens pessoais: a de que trata a Decisão 237/82 (Processo RG 2386/82); as conferidas pela Decisão 789/82 (Processo RG 13.758/82) e pelo artigo 4.º da LC 308/83, com a incidência das adicionais quinquêneas e sexta parte; a relativa à gratificação instituída pela LC 468/86; o reajuste salarial conferido pela LC 535/88; a gratificação de representação incorporada nos termos da LC 406/85 combinada com a LC 453/86, com incidência das adicionais quinquêneas e da sexta parte, com os valores fixados em decorrência da LC 544/88. Efetivado após 10 de junho de 1999. (Decisão 675/88);

Nomeando nos termos do inciso I do artigo 20, da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978, Francisco Alves da Silva, RG 3.817.539, para exercer o cargo de Secretário Parlamentar II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa, Fanta-18, da Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão a que se refere o artigo 1.º da Lei Complementar n.º 558, de 15 de julho de 1988, em vaga decorrente da exoneração de Maguel Hugo Rocha. (Decisão 679/88);

Demonstrativos de Cálculos nos termos do § 5.º do artigo 48 da Lei 89/72

Processo RGE 11.660/86

Contratante — Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Contratada — Xerox Industrial e Comercial S/A.

Objeto — Autorização de reajuste de preços nos termos do item 3.5 da Cláusula III, a partir de 1.º-7-88, e a ter a seguinte redação a Cláusula XI:

As despesas totais com a execução do presente contrato estimadas em R\$ 6.874.142,82, passam, em virtude do reajuste acima, a ser de R\$ 7.368.929,82, correndo a despesa à conta do Elemento Econômico 3.1.3.0 — Serviços de Terceiros e Encargos — Subelemento Econômico 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos — Item 99 — Outros. (Decisão 677/88);

Processo RGE 7916/87

Contratante — ALESP

Contratada — Xerox Industrial e Comercial S/A.

Objeto — Autorização de reajuste de preços nos termos vigentes no item 3.4 da Cláusula III, a partir de 1.º-7-88, e a ter a seguinte redação a Cláusula XI:

As despesas totais com a execução do presente contrato, orçadas em R\$ 2.192.495,18, passam, em virtude do reajuste acima, a ser de R\$ 2.457.362,71, correndo a despesa à conta do Elemento Econômico 3.1.3.0 — Serviços de Terceiros e Encargos — Subelemento Econômico 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos — Item 99 — Outros. (Decisão 674/88);

Processo RGE 21363/85 (2.º volume)

Contratante — Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Contratada — Café Wenzel Ltda.

Objeto — Autorização de reajuste de preços nos termos do item 7.3 da Cláusula VII, a partir de 1.º-7-88, passando o preço por quilo de açúcar para R\$ 108,10, e a ter a seguinte redação a citada cláusula: Cláusula VII

7.2 — As despesas totais com a execução do presente contrato, estimadas em R\$ 3.748.425,09, passam a ser de R\$ 4.280.905,09, correndo a despesa à conta do Elemento Econômico 3.1.2.0 — Material de Consumo — Item 99 — Outros Materiais de Consumo. (Decisão 687/88);

Despachos da Diretoria Geral

De 14-7-88

Atribuindo:

gratificação de representação a:

Odassia Bragagnoli Lourenço, RG 8.383.444-SP, de Auxiliar Parlamentar (Secretaria da Bancada do PMDB), a partir de 1.º-7-88.

Gestando:

gratificação de representação a:

Odassia Bragagnoli Lourenço, RG 8.383.444-SP, de Assistente Técnico Parlamentar (Secretaria da Bancada do PMDB), a partir de 1.º-7-88.

De 15-7-88

Gestando:

gratificação de representação a:

Clovis Uliques Cardoso, RG 15.563.003-SP, de Auxiliar Parlamentar (Secretaria da Bancada do PMDB), a partir de 17-7-88.

De 20-7-88

Processo RGE 5906/88, declarando que fica incorporada ao patrimônio de José Lúcio Filho, RG 5.104.117/SP, a gratificação de representação de Consultor Técnico, a partir de 16-7-88.

Entrar de Termo para fins de Prorrogação de Contrato

Processo RGE 6132/87.

Contratante — Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Contratada — R.M. Comércio e Manutenção de Equipamentos para Escritório Ltda.

Objeto — Termo de aditamento para fins de prorrogação de contrato, celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a firma R.M. Comércio e Manutenção de Equipamentos para Escritório Ltda., para a manutenção e assistência técnica dos equipamentos Rex Rotary 1050 e 2002, Duplicadora Off Set Modelo 1502-S, e Gravadora modelo 1515.

Dotação orçamentária — O valor do presente contrato é de R\$ 941.869,32 (novecentos e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e nove cruzados e trinta e dois centavos), classificável no Elemento Econômico 3.1.3.0 — Serviços de Terceiros e Encargos — Subelemento Econômico 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos — Item 80 — Conservação e Manutenção em Geral, sendo R\$ 435.487,85 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete cruzados e oitenta e cinco centavos) por conta da dotação do presente exercício e, R\$ 506.381,47 (quinhentos e seis mil, trezentos e oitenta e um cruzados e quarenta e sete centavos) por conta da dotação a ser consignada para o exercício de 1989.

Data da assinatura — 13-7-88.

Vigência — 15-7-88 a 14-7-89.

Entradas de Aditamento e Ratificação de Contratos de Prestação de Serviços

Processo RGE 10.556/87

Contratante — Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Contratada — Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo — PRODESP

Objeto — Termo de aditamento e ratificação ao contrato de prestação de serviços n.º PD. 87/204, ajustado em 1.º de dezembro de 1987 entre a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo — PRO-DESP.

Dotação Orçamentária — O contrato que havia sido fixado em R\$ 3.267.004,80 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta centavos), para o período de 1.º de janeiro de 1988 até 31 de dezembro de 1988, fica acrescido de R\$ 4.566.995,20 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e cinco cruzados e vinte centavos) pelo que, fica ratificado, passando a ser estimado em R\$ 7.834.000,00 (sete milhões, oitocentos e trinta e quatro mil cruzados), para o mesmo período, correndo a despesa à conta do Elemento Econômico 3.1.3.0 — Serviços de Terceiros e Encargos — Subelemento Econômico 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos — Item 11 — PRODESP.

Data da assinatura — 8-7-88.

Processo RGE 8.415/87

Contratante — Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Contratada — Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo — PRODESP

Objeto — Termo de aditamento e ratificação ao contrato de prestação de serviços n.º PD. 87/184, ajustado em 1.º de setembro de 1987 entre a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo — PRO-DESP.

Dotação Orçamentária — O valor estimado do mesmo, que havia fixado em R\$ 4.383.138,80 (quatro milhões, trezentos e oitenta e três mil, cento e trinta e oito cruzados e oitenta centavos), fica acrescido de R\$ 6.125.861,20 (seis milhões, cento e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e um cruzados e vinte centavos), pelo que, fica ratificado, passando a ser estimado em R\$ 10.509.000,00 (dez milhões, quinhentos e nove mil cruzados), para o exercício de 1988, correndo a despesa à conta do Elemento Econômico 3.1.3.0 — Serviços de Terceiros e Encargos — Subelemento Econômico 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos — Item 11 — PRODESP.

Data da assinatura — 18-7-88.



SECRETARIA DO
MENOR
S A O P A U L O

SOS
criança
258-2722